

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 069 de 30 de janeiro de 2023, classifica, quanto à Segurança, a Barragem existente no córrego sem denominação, afluente do córrego das Pedras, bacia do Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 11°58'30,36"S e 56°14'11,30"W, na propriedade rural denominada Fazenda São Marcos A, empreendedor Luiz Andreino Netq CPF: 934.350.962-68, quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6eea24a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar